



TERMO ADITIVO 03 (CONTRATO Nº 063/2023)

ADITAMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DA BAHIA, POR INTERMÉDIO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, E A PESSOA JURÍDICA TOTTI EQUIPAMENTOS LTDA PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM.

O **ESTADO DA BAHIA**, neste ato representado pela **Dra. PATRÍCIA SABACK PACHECO STARTARI DE OLIVEIRA**, Procuradora-Geral do Estado em exercício, CNPJ nº 04.139.403/0001-77, situada na 3ª Avenida, nº 370, Centro Administrativo da Bahia, CEP 41.745-005, Salvador/BA, nomeada pelo Decreto Simples publicado no D.O.E. de 05/01/2023, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a pessoa jurídica **TOTTI EQUIPAMENTOS LTDA**, CNPJ nº 11.332.138/0001-04, situada na Rodovia Parafuso, nº 1702, Areia Branca, Lauro de Freitas/BA, CEP: 42.734-430, neste ato representado pelo **Sr. SAMUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR**, portador da cédula de identidade nº [REDAZIDO], emitida pela SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº [REDAZIDO], em face do constante no Processo Administrativo nº 006.7550.2023.0049151-88, resolvem aditar o contrato PGE nº 063/2023, celebrado em 22/11/2023, fazendo-o mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato indicado no preâmbulo, por 06 (seis) meses, com início em 22/05/2025 e término em 21/11/2025, com fundamento no art. 140, II, da Lei Estadual nº 9.433/05.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

Ficam mantidos os mesmos preços ora praticados, bem como consignada a pendência de concessão de reajustamento relativo ao período de setembro de 2024 a agosto de 2025, em virtude da indisponibilidade do índice acumulado para o período mencionado.

Parágrafo único. Estima-se para o aditivo o valor global anual de **R\$ 15.456,64** (quinze mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e sessenta e quatro centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada.

Unidade FIPLAN	Função	Subfunção	Programa	P/A/OE
06.101	03	122	502	2000
Região/planejamento	Natureza da despesa	Destinação do recurso	Tipo de recurso orçamentário	
9900	3.3.90.39	100	Normal	

CLÁUSULA QUARTA – QUITAÇÃO

A CONTRATADA dá por quitados os pagamentos do principal e os acessórios das parcelas vencidas e já pagas concernentes ao contrato ora aditivado, ressalvados apenas os que decorram de eventuais pleitos de revisão ou reajustamento já formulados, e que se encontram pendentes de análise pelo CONTRATANTE.

Ficam ratificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas, bem assim ratificadas as demais.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

TOTTI EQUIPAMENTOS LTDA

TESTEMUNHAS



Documento assinado eletronicamente por **SAMUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR**, Usuário **Externo**, em 12/05/2025, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thalita Cardial Paiva**, Testemunha, em 12/05/2025, às 16:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Emerson Santos da Silva**, Analista Procurador Área Ap **Adm**, em 12/05/2025, às 16:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Valdeilton de Freitas Campos**, Testemunha, em 12/05/2025, às 16:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Saback Pacheco Startari De Oliveira**, **Procurador(a) Geral do Estado**, em 13/05/2025, às 16:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00113672885** e o código CRC **C1071AAD**.

Referência: Processo nº 006.7550.2023.0049151-88

SEI nº 00113672885

